



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: *Universitário*

Telefone: (48) 3263-0150

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS/SC – CMI.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, com início às catorze horas no CREAS, situado na R. José Joaquim Santana, 36 - Universitário, reuniram-se o Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes, com a presença dos Conselheiros: Ana Carolina Santos, Cleusa Terezinha Portella, Gláucia Leal Baixo de Moraes, Ivana Zimmermann de Moraes, Juçara Meschke, Luiz Carlos Santana Filho, Marcelo de Oliveira Prado, Nilza Maria Bianchezzi, Pedro Francisco Bianchezzi, havendo quorum para as deliberações. Também participou da reunião, uma representante da comunidade, Maria.

Ordem do dia:

- 1) Leitura da ata anterior;
- 2) Leitura de correspondência - referente a denúncia realizada;
- 3) Assuntos Gerais.

o Presidente do Conselho Luiz Cleberson de Moraes iniciou a reunião, seguiu com a pauta, em que solicitou a leitura da Ata da reunião anterior, pelo Secretário, Marcelo Prado. Após a leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos que estavam na reunião anterior. Em seguida, foi falado a respeito da possibilidade do horário da próxima reunião ser às 13:30, pois a Conselheira Ana Carolina Santos tem compromisso no trabalho todas as terças-feiras, às 15 horas. O horário da próxima reunião, com data provável da última terça-feira do mês de agosto será confirmada pelo Presidente do Conselho no decorrer do mês.

Em seguida, foram distribuídas cópias da Lei do Estatuto do Idoso para os Conselheiros, para que os mesmos possam tomar conhecimento da referida política e a mesma contribua para o estabelecimento dos Planos Semestrais

das Comissões do CMI, tema a ser debatido na próxima reunião. Na sequência, Luiz Carlos Santana Filho alertou sobre a importância de que o Decreto Municipal que regulamenta o Marco Regulatório seja publicado, pois todos os projetos que buscarem recursos do Fundo Municipal do Idoso devem seguir essa regulamentação. De acordo com Luiz Carlos, a documentação já foi enviada para o departamento jurídico da Prefeitura Municipal, contudo não foi dado andamento ao procedimento para sua publicação.

Em seguida, O Presidente do Conselho solicitou ao Secretário, Marcelo, que redigisse ofício encaminhado para Sabrina, Conselheira e representante da Secretaria de Administração da Prefeitura, para que sejam fornecidas as informações atualizadas referentes ao Fundo Municipal do Idoso e o ressarcimento do débito equivocado com gasto em contabilidade.

Subsequentemente, foi lida a denúncia recebida pelo Disque 100, em que uma idosa estaria sofrendo maus tratos de familiares. Luiz Carlos, que já participava da gestão anterior do CMI, relatou alguns casos e o procedimento que era realizado quando se recebiam denúncias. O Presidente Luiz Cleberson, solicitou à Conselheira Juçara que a mesma verificasse junto ao CREAS como estava o andamento dos atendimentos, uma vez que no histórico do CMI já haviam outras denúncias de maus tratos em relação à idosa. O Secretário Marcelo, relatou que fará visita com equipe do Saúde do município para averiguar o quadro de saúde da idosa a que se refere a denúncia.

Em seguida, o Presidente Luiz Cleberson solicitou que fossem incluídas como pauta para a próxima reunião, a atualização dos recibos e a verificação de respostas dos ofícios anteriores, este último sendo necessária reunião com a Secretária da Gestão anterior do CMI, Letícia Lamas. Na sequência, Luiz Carlos relatou que a Prefeitura ainda não indicou até a presente data, dois idosos para que possam participar do Projeto para aulas gratuitas de Pilates. Luiz Cleberson solicitou que Juçara verificasse junto aos Grupos de Idosos que tem contato, quais idosos gostariam de fazer as aulas. Cleusa falou da possibilidade desses idosos serem contatados pela saúde do município e Marcelo se colocou a disposição caso seja necessário, para verificar com os profissionais do SUS do município, os idosos que gostariam de participar das aulas.

Na sequência, Luiz Carlos sugeriu que os membros da Comissão da qual ele faz parte, Capacitação e Promoção dos Direitos dos Idosos, se reúnam antes da próxima reunião para discutir metas para o Plano Semestral da Comissão. Subsequentemente, Luiz Carlos sugeriu que fosse verificada o prazo de Regulamentação do Marco Regulatório, pois é possível que o município tenha perdido o prazo para a regulamentação.

Assim, não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu enquanto secretário, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Tijucas, 31 de julho de 2018.

Luiz Cleberson de Moraes
Presidente

Juçara Meschke
Vice-Presidente

Ana Carolina Santos
Conselheira

Cleusa Terezinha Portella
Conselheira

Ivana Zimmermann de Moraes
Suplente

Gláucia Leal Baixo de Moraes
Conselheira

Luiz Carlos Santana Filho
Conselheiro

Marcelo de Oliveira Prado
Conselheiro

Pedro Francisco Bianchezzi
Conselheiro

Nilza Maria Bianchezzi
Suplente